

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

## EDITAL N° 002/2022–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-019

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **Dotação Orçamentária para 2022** nos autos do processo SEI n° 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei n° 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público** no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público** e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer n° 273/2022 (13383816) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI n° 04410027.000432/2022-10, **no qual opina pela possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN, a publicação do **Resultado Final** no dia 15/04/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas** e a **solicitação** do **Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros** no Memorando n° 208 (17050680) neste Processo SEI n° 04410211.000287/2022-90 e no Memorando n° 179(16514001) no Processo SEI n° 04410211.000230/2022-91 para contratação de 02 professores(as) temporários(as) com 40h;

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP para o **Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros** no Despacho n° 17100247 no Processo SEI n° 04410211.000287/2022-90 para contratação de 02 professores temporários de 40h;

CONSIDERANDO que **todos os trâmites da seleção simplificada** regida pelo Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

**RESOLVE:**

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

**1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## **2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), **até as 23h59 do dia 09/11/2022**.

2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação no prazo** do item 2.1 ou que no mesmo prazo **não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila** dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o **Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais **até o dia 14/11/2022**, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## **3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

### **CAMPUS PAU DOS FERROS/RN**

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Educação – Pau dos Ferros  
**EDITAL:** Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)  
**FUNÇÃO:** Professor Temporário do Ensino Superior  
**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira  
**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h  
**CONVOCADO(A):** THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS  
**COLOCAÇÃO:** 8º

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Educação – Pau dos Ferros  
**EDITAL:** Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)  
**FUNÇÃO:** Professor Temporário do Ensino Superior  
**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Práticas pedagógicas e ensinios  
**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h  
**CONVOCADO(A):** LETÍCIA BEZERRA FRANÇA  
**COLOCAÇÃO:** 6º

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022.

**Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Círcia Raquel Maia Leite**  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2022–PROGEP/UERN  
(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME  
RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			<b>X</b>
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <a href="https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios">https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios</a> )			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim ( ) Não ( )  
 Portador de Deficiência? Sim ( ) Não ( )  
 Raça: Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )  
 Escolaridade: Ensino Médio ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor ( )  
 Pós-Doutorado ( )  
 Telefone(s) de contato: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura